Certificado de Aprovação — CA Nº 48811

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19964.101419/2023-12

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PARA FUGA
Descrição	Respirador purificador de ar de segurança para fuga, confeccionado em elastômero de engenharia, e embalado dentro de um invólucro de alumínio onde o filtro químico é encaixado diretamente no corpo do respirador sem a necessidade de conexão tipo rosca. Possui uma abertura condutora de ar na parte superior, em que o usuário insere na boca, possuindo suporte para mordedura, com pinça nasal fixada ao corpo do respirador através de fita plástica, com presilha de borracha e unidade de mola helicoidal que comprime as narinas. Filtros: ABEK 10 (multicontaminantes contra vapores orgânicos, gases ácidos, gases e vapores inorgânicos), amônia, aminas e hidrazinas).
Aprovado para	PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA GASES, VAPORES E MATERIAL PARTICULADO EM CONDIÇÕES DE ESCAPE DE ATMOSFERAS IMEDIATAMENTE PERIGOSAS À VIDA E A SAÚDE (IPVS).
Marcação do CA	Na parte frontal do conjunto de fuga.
Referência	PARAT 1260 (Pinça Nasal)
Validade do CA	01/06/2027

Fabricante / Importador

Empresa	DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.
CNPJ	07.857.433/0001-07
Natureza	Importado

Informações Técnicas

Norma Técnica	DIN 58647-7:1997
Cores	Preta.

Laudo Técnico

Laboratório	BSI
Nº Laudo	UKCA 754771

Restrições e Observações

Observação: I) EPI destinado somente para fuga. II) Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**